TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO 050/2011	**DATA: 15.04.2013**
OBJETO: Termo de adesão ao convênio nº 050/2011, celebrado entre o DETRAN e a FAMURS.	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RS

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 050/2011

O Município de **SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, inscrito no CNPJ n.º **94.444.247/0001-40**, com endereço na **RUA GUILHERME ALBERTI, 1631 – 97.230-000-RS**, telefone **(55)3269-1155**, e-mail: **prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br**, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. **Valserina Maria Bulegon Gassen**, declara-se automática e expressamente vinculado às disposições contidas no Termo de Convênio n.º 50/2011, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/01/2012, p. 22, atinente a celebração de Convênio para acesso ao Sistema Informatizado GID Veículos e ao Sistema de Controle de Acesso, de modo a permitir o controle eletrônico da frota de transporte público do município.

Pelo presente instrumento, manifesta(m) total e irrestrita adesão aos referidos termos, assumindo, expressamente, o compromisso de fiel cumprimento dos encargos e condições estabelecidas, declarando-se de pleno acordo com as respectivas disposições.

Porto Alegre, RS, 15/04/2013.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

DE ACORDO:

Em 15/04/2013

LEONARDO KAUER,
Diretor-Presidente do DETRAN/RS.